



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 26/2017

DATA: 02/05/2017

SUBSTITUIR MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Candói, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.281 de 08 de abril de 2015

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica substituído membro do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), representantes do Poder Executivo conforme segue:

Suplente: LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA fica substituído por EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO

**Art. 2º.** Os demais membros permanecem inalterados de acordo com os decreto Nº 242/2015 e 17/2017 assim como a vigência do mandato de acordo com o Decreto Nº. 242/2015.

Gabinete do Prefeito do município de Candói, em 02 de maio de 2017.

**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito Municipal

Publicado por Edina Kraus  
Nº 26/2017  
De 02/05/17  
Bassa

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br